

MEDIAÇÃO ONLINE

O QUE É?

É um meio de resolver conflitos extrajudicialmente, ou seja, fora do judiciário, com auxílio de um Mediador que facilita o diálogo entre as partes. Pode ser realizado através de “chat” ou skype em todo Brasil e no Exterior, desde sua casa, escritório, empresa ou até em um web café.

VANTAGENS

Mais econômico, eficiente, confidencial, menos desgastante, não precisa apresentar provas e poderá ser resolvido em até 60 dias.

A presença de advogado é aconselhável, mas pode ser realizado sem sua presença.

E mais, você só paga taxa de administração se houver acordo e o Termo do Acordo vale como Título Executivo Judicial.

PARA QUE SERVE?

Para resolver conflitos das mais diversas áreas. Por exemplo:

1.Cadeias de Varejo: conflitos comerciais e contratuais com fornecedores e prestadores de serviços, consumidor e trabalhista (assédio moral);

2.Condomínio: inadimplência, descumprimento de regulamento interno, brigas entre condôminos;

3.Contratos: conflito sobre diferentes percepções em relação as cláusulas do contrato entabulado;

4.Empresa de telefonia: conflitos com relação a negativação indevida, não cancelamento de plano, cobrança indevida;

5.Família: divórcio, união estável de relações hetero e homosexual, alimentos, guarda, visitas de filhos;

6.Financeiras e Bancos: conflitos em razão de negativas indevidas, recuperação de créditos ajuizados ou não, revisionais de contrato, indenizações por danos materiais e morais;

7.Franquias: conflitos entre franqueador e franqueado por descumprimentos de cláusulas contratuais

8.Hospitais: conflitos entre hospital e paciente, hospital e fornecedores, hospital e laboratórios e hospital e médicos;

9.Imobiliário: conflitos com relação a impontualidade na entrega do imóvel, entrega pontual mas com defeitos de construção, negativas indevidas;

10. Instituições de Ensino: conflitos entre alunos, entre alunos e pais, entre professores e diretores e ou em razão da inadimplência de matrícula e mensalidade, não concordância ou descumprimento de contrato;

11. Seguros e Resseguros terrestre, marítimo e aeronáutico: conflitos, por exemplo: relacionados a contratos de seguros de vida, saúde, incêndio, responsabilidade civil, dano material e moral, reclamação de serviços, discussões de cláusulas contratuais e ressarcimentos junto a terceiros eventualmente culpados;

12. Societárias: conflitos relacionados à prevenção, reconstrução ou dissolução de sociedades.

COMO FUNCIONA?

Em apenas cinco passos:

- 1) Acesse nosso site: www.advancecamara.com.br preencha um formulário e pague a Taxa de Registro.
- 2) A Advance convida a outra parte;
- 3) Havendo aceitação e após pagamento dos honorários da primeira sessão do Mediador, dar-se-á o início sessão de Mediação. Sendo necessárias mais sessões, além da primeira, os honorários serão pagos antes do início das sessões seguintes.
- 4) Se não houver acordo é emitido Termo de não Acordo e encerra-se o caso;
- 5) Se houver acordo é emitido Termo de Acordo que vale como Título Executivo Extrajudicial.